

**ATA Nº 2- DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE MOTORISTA-DISTRIBUIDOR (Ref.ª B)**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de assistente operacional, área de motorista-distribuidor, aberto por despacho de 20 de julho de 2023 da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, assim constituído:

A reunião teve como objetivo analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, um (1) candidato e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, nos termos n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade, admitir o único candidato, que a seguir se identifica, não tendo ocorrido a exclusão de qualquer candidato:

**CANDIDATOS ADMITIDOS - (1)**

<b>Nome do Candidato(a)</b>	<b>Método de Seleção a Aplicar</b>
Sérgio Manuel Antão Vicente	PCTP

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS - (ZERO) –**

Constatando-se que não houve candidatos excluídos, o júri, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou por unanimidade, dar início à aplicação dos métodos de seleção. Assim, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1 – Comunicar a admissão dos candidatos e convocá-los, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>), para a realização da Prova de Conhecimentos Teórico-Prática (PCTP), que se encontra dividida em duas partes:

- **Prova de conhecimentos teórica (PCT)** - Visa avaliar os conhecimentos e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. (Ponderada a 25%);
- **Prova de conhecimentos prática (PCP)** - Visa avaliar os conhecimentos e as competências práticas necessárias ao exercício da função. (Ponderada a 75%).

2 – **A Prova de Conhecimentos teórica (PCT)**, fica agendada para o dia **18 de outubro de 2023**, pelas **11h:30m**. O local de realização é na Sala de Formação da Antiga UTAD, sita na Avenida Dom Dinis, 5210-217 Miranda do Douro, coordenadas Google maps ([41.496154, -6.276513](#)). A forma, duração, estrutura, bem como os respetivos temas e bibliografia, constam na alínea a.1) do n.º 11.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP com o Código de Oferta **OE202308/0609** e do aviso publicado na página eletrónica de recrutamento do Município de Miranda do Douro em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt>. e ponto 3.3.2 e 3.3.3 da ata n.º 1 do júri do procedimento, publicitada na referida plataforma eletrónica.

2.2 - Aprovar as seguintes normas para a realização da Prova:

- Antes do início e distribuição da prova o candidato é previamente identificado, devendo fazer-se acompanhar do documento de identificação (Cartão de Cidadão), assinado a folha de presença,
- Só se avalia a prova escrita a caneta/esferográfica de tinta azul ou preta,
- É interdito o uso de corretor,
- Não se aceitam folhas de rascunho,
- As respostas devem ser dadas nos espaços previstos para tal, sem usar as margens ou entrelinhas,
- Qualquer resposta alterada deverá estar completamente escurecida, trancada ou riscada,
- Se o candidato pretender desistir da prova, deve colocar na folha de rosto o termo “Desisto” seguido da sua assinatura (não rúbrica, mas assinatura). Só poderá desistir após decorridos 20 minutos do início da prova,
- Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrónico,
- Durante a realização da prova, o candidato pode consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada, devendo para o efeito fazer-se acompanhar dos mesmos, em formato papel,
- **O não cumprimento de qualquer das normas acima referidas implica a anulação da prova no todo ou em parte.**

3 – **A Prova de Conhecimentos Prática (PCP)**, fica agendada para o dia **18 de outubro de 2023**, com início às **14h:00m**. O local de realização é no Matadouro Municipal, Sito na Rua do Pinhal, n.º, 5210-214 Miranda do Douro, coordenadas Google maps ([41.500705, -6.275005](#)). A forma, duração e conteúdos, constam na alínea a.2) do n.º 11.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP com o Código de Oferta **OE202308/0609** e do aviso publicado na página eletrónica de recrutamento do Município de Miranda do Douro em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt>. e ponto 3.3.4 da ata n.º 1 do júri do procedimento, publicitada na referida plataforma eletrónica.

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri

O Presidente do Júri



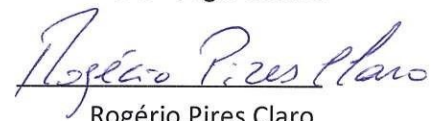
António Afonso Pimentel

O 1º Vogal efetivo



Carlos A. Raposo Fernandes

O 2º Vogal efetivo



Rogério Pires Claro